



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

ATOS DO SR. PRESIDENTE

EM 26 de setembro
de 1.974.

P O R T A R I A N.º 320/74.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Aprovar a Escala de Prioridades para implantação da nova -
Classificação de Cargos, na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral
de Goiás, de acordo com o artigo II, item I, da Lei nº 5.645, de 10
de dezembro de 1970, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5,
de 23 de outubro de 1972, do Departamento Administrativo do Pessoal -
Civil (DASP), na forma do Anexo.

Goiânia, em 26 de setembro de 1.974.

Fausto Xavier de Rezende

DESOR. FAUSTO XAVIER DE REZENDE - PRE
SIDENTE.